

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 139, de 2019

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.963 de 2019.

A função social da propriedade é um conceito jurídico aberto e bastante complexo, e a referida lei a tem como tema principal, assim, tais características trazem a necessidade de maiores debates e reflexões.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
2. Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 20/12/2022 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

11/01/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

12/11/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em reunião realizada nesta data, colocado em votação, a comissão rejeita o Requerimento nº 139/2019. Vota vencido o senador Esperidião Amin.

31/10/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 09:21.

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 139, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 139/2019 - CAE

Data: 31/10/2019

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.963 de 2019.
A função social da propriedade é um conceito jurídico aberto e bastante complexo, e a referida lei a tem como tema principal, assim, tais características trazem a necessidade de maiores debates e reflexões.
Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:
1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
2. Representantes da Sociedade Civil Organizada.